

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad Coordenação de Administração Geral Divisão de Administração

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO AO CONTRATO № 440/2019

PROCESSO Nº 25057.010215/2018-41 PROCESSO DE ACRÉSCIMO № 25057.003768/2020-62 PREGÃO ELETRÔNICO № 088/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO ao contrato, em virtude de redimensionamento e reavaliação do uso das impressoras, mediante o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato, que permite o referido acréscimo, desde que dentro do limite de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sobre o valor global atual, que passará, a partir da presente data, de R\$496.221,00(Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e um reais), para R\$ 620.276,25 (SEISCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir da data de inicio de sua vigência, ou seja, a partir do dia 05/10/2020, data da emissão da nota de empenho 2020NE803046.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; solicitação da Fiscalização de contratos no despacho 0016767369, autorização da Direção no despacho 0014094648, e o despacho do SEORF (0016308105) e ratificado pelo despacho SEORF 0016865174 que aprovou o cálculo do acréscimo do objeto ora formalizado.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2020.

MARCELO VIEIRA COUTINHO Ordenador de Despesa Substituto/INTO/MS

Portaria MS nº 37, de 18/09/2019. D.O.U. 23/09/2019

UGEC - VISTO POR TVNOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Vieira Coutinho, Ordenador de Despesa, em 07/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0017056781 e o código CRC 2FF01F28.

Referência: Processo nº 25057.003768/2020-62 SEI nº 0017056781

> Divisão de Administração - DIAD/INTO Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070 Site - www.into.saude.gov.br